



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

LEI Nº. 591/2013 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE NA LEI MUNICIPAL Nº 577/2.012 – LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 DO MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE.”

LINO CUPERTINO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova ação (Projeto/Atividade) na Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013, constituído pelo Anexo da Lei nº 577/2.012– LDO:

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0017– PROMOÇÃO DA AÇÃO SOCIAL

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação: 1.092- Transportes de Mudanças	SMAS	P	1	M2	2013	5.000,00
Função: 08 - Subfunção: 244						

Programa: 0017– PROMOÇÃO DA AÇÃO SOCIAL

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação: 1.091- Bolsa Construção - PBC	SMAS	P	1	M2	2013	15.000,00
Função: 08 - Subfunção: 244						

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS
06.001 – GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES

Programa: 0008– INFRAESTRUTURA RURAL

Ação/função-Subfunção	Unidade	Tipo	Metas	Unidade	Ano	Valor R\$
-----------------------	---------	------	-------	---------	-----	-----------



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586
Email: prefiguc@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

	Responsável		físicas	Medida		
Ação: 1.090- Manutenção de Estradas, Pontes e Mata-Burro em propriedades particulares.	SMO	P	1	M2	2013	15.000,00
Função:26 - Subfunção: 782						

10 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
06.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

Programa: 0010– INCENTIVO A PRODUÇÃO

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação: 1.094- Limpeza de represas e bebedouros de gado.	SMAD	P	1	M2	2013	5.000,00
Função: 20 - Subfunção: 606						

Programa: 0010– INCENTIVO A PRODUÇÃO

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação: 1.095- Construção de bebedouros de gado.	SMAD	P	1	M2	2013	5.000,00
Função: 20 - Subfunção: 606						

Programa: 0010– INCENTIVO A PRODUÇÃO

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação: 1.096- Construção de Tanques para criação de peixes.	SMAD	P	1	M2	2013	5.000,00
Função: 20 - Subfunção: 606						

Programa: 0010– INCENTIVO A PRODUÇÃO

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação:1.097- Aterro / cascalhamento de currais, pocilgas e aviários	SMAD	P	1	M2	2013	5.000,00
Função: 20 - Subfunção: 606						

Art. 2º - Para a cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como transpor e remanejar recursos de uma categoria econômica para outra e de outro órgão para outro.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586
Email: prefiguc@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

04.001 – GABINETE DO SECRETARIO

Programa: 0001 – MELHORIAS DE PREDIOS PUBLICOS

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação: 1006 – Const. Reforma e ampliação da sede do poder executivo	SMA	P	1	M2	2013	55.000,00
Função: 04 - Subfunção: 122						

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 13 de Fevereiro de 2.013.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br